

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015 , DE 2008.

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano”, ao Senhor Paulo Antonio Skaf.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor PAULO ANTONIO SKAF.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 27 de setembro de 2007.

Vereador IVENS SABINO CHIARELLI - PMDB

(Líder do Governo na Câmara)
